

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 923, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.736

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Considerando a homologação do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, prorrogado através do Decreto Administrativo n.º 534, de 1º de novembro de 2007 e Decreto Administrativo n.º 914, de 17 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo efetivo na habilitação adiante indicada, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Consultor Legislativo – Área de Jornalismo

Inscrição	Nome	RG	Class.
030010993	Patrícia Maria Silva de Assis	483725 SSP/DF	7

Consultor Legislativo – Área de Publicidade

Inscrição	Nome	RG	Class.
030001676	Luciana Barbosa Fonseca	329781 SSP/TO	2

Auxiliar Legislativo – Operação de Máquinas de Reprografia

Inscrição	Nome	RG	Class.
030016320	Carlos Eugênio da Silva Júnior	382882 SSP/TO	3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente